

13

Pasta

LEI MUNICIPAL Nº 59 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ORDEM DE
Cr\$ 36.120.000.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono'
a seguinte Lei:

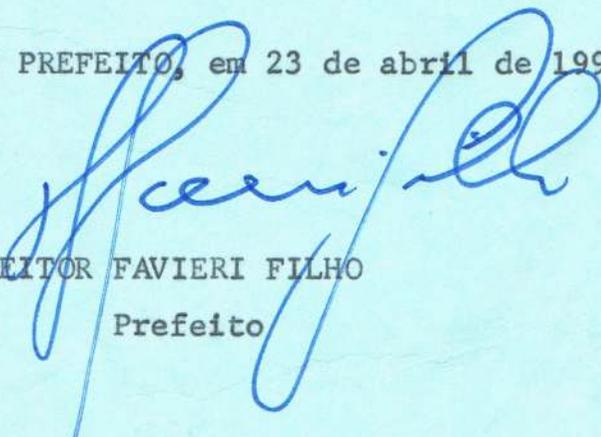
ARTIGO 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no
valor de Cr\$ 36.120.000.000,00 (trinta e seis bilhões, cento e
vinte milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito '
são provenientes do Excesso de Arrecadação verificada e em ten-
dência.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

✓

Regs. as fls. 91 do livro próprio
/mt